



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1220/2015

ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 322 DA RESOLUÇÃO Nº 1.172/2012, QUE “DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Altera a redação do parágrafo único do art. 322 da Resolução nº 1.172/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 322. (...)”

Parágrafo único. A Câmara comemora o Dia do Vereador no dia 1º de outubro, competindo ao Presidente promover a comemoração da data.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na da data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 07 DE ABRIL DE 2015.

Rafael Huhn
PRESIDENTE

Ayrton Zorzi
1º SECRETÁRIO